## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Prefeitura Municipal de Sumidouro Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 362, DE 31/05/1995.

A Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a viela situada entre a Localidade do Bairro denominado "Corguinho", como: RUA CAROLINA DA SILVA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 31 de maio de 1995.

Edmar dos Santos Serafim PREFEITO

Autoria do Vereador: EDMAR VIANNA GASPAR.